



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

## PORTARIA STJ/GDG N. 9 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui comissão para realização da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação do STJ, bem como para análise e apresentação dos seus resultados.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando a Resolução STJ/GP n. 6/2015 e o que consta do Processo STJ n. 8.160/2016.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir comissão para realização da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça, bem como para análise e apresentação dos seus resultados.
- Art. 2º A pesquisa subsidiará a mensuração dos indicadores estratégicos de clima organizacional, relacionados ao objetivo estratégico de atrair e reter talentos, integrante do Plano STJ 2020.
- Art. 3º Integram a comissão, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, os seguintes servidores:
  - I. Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni, matrícula S032292;
  - II. José Fábio Barbosa de Santana, matrícula S059662;
  - III. Andréia Carla de Souza, matrícula S051580;
  - IV. Márcio Antonio Matias, matrícula S031318;
  - V. Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296;
  - VI. Thaíssa da Silveira Nascimento Matos, matrícula S062841.
- Art. 4º A coordenadora poderá convidar servidores eventuais para auxiliar nas atividades da comissão.
- Art. 5º A conclusão dos trabalhos deverá ser apresentada à Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal até o dia 15 de maio de 2017.
  - Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa**, **Diretor-Geral - Em Substituição**, em 16/01/2017, às 15:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 18 jan. 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0663063 e o código CRC DC082748.

008160/2016 0663063v4

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 18 jan. 2017.